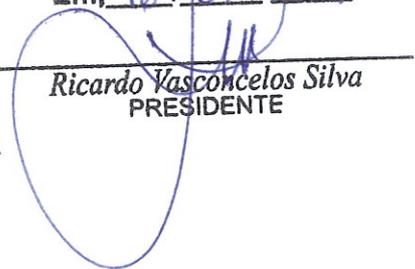




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
43ª LEGISLATURA
4 DE JULHO DE 2024**


CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
APROVADA
Em, 16 / 07 / 2024

Ricardo Vasconcelos Silva
PRESIDENTE

Sob a proteção de Deus e em nome do povo aracajuano, às quatorze horas e quarenta e sete minutos, o Senhor Presidente Vereador Ricardo Vasconcelos (PSD) declarou aberta a Sessão, com o Primeiro Secretário, Vereador Eduardo Lima (REPUBLICANOS) e Segundo Secretário, Vereador Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS). Registrada a presença dos Senhores Vereadores: Adriano Taxista (PODEMOS), Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), José Américo dos Santos Silva (Bigode do Santa Maria, PSD), Breno Garibalde (REDE), Camilo Daniel (PT), Cícero do Santa Maria (PODEMOS), Doutor Manuel Marcos (PSD), Eduardo Lima (REPUBLICANOS), Elber Batalha Filho (PSB), Emília Corrêa (PL), Fabiano Oliveira (PP), Isac (UNIÃO BRASIL), Joaquim da Janelinha (PDT), José Ailton Nascimento (Paquito de Todos, PODEMOS), Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), Professor Bittencourt (PDT), Professora Sônia Meire (PSOL), Ricardo Marques (CIDADANIA), Ricardo Vasconcelos (PSD), Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), Sheyla Galba (UNIÃO BRASIL), Alexsandro da Conceição (Soneca, PSD), e Vinícius Porto (PDT) (vinte e quatro). **EXPEDIENTE:** Não houve matéria a ser lida no expediente, tampouco houve inscritos no Pequeno e no Grande Expedientes. Decorrido o intervalo regimental, passou-se à **ORDEM DO DIA:** Registrada a presença na fase de deliberação das matérias dos Senhores Vereadores: Adriano Taxista (PODEMOS), Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), José Américo dos Santos Silva (Bigode do Santa Maria, PSD), Breno Garibalde (REDE), Camilo Daniel (PT), Cícero do Santa Maria (PODEMOS), Doutor Manuel Marcos (PSD), Eduardo Lima (REPUBLICANOS), Elber Batalha Filho (PSB), Emília Corrêa (PL), Fabiano Oliveira (PP), Isac (UNIÃO BRASIL), Joaquim da Janelinha (PDT), José Ailton Nascimento (Paquito de Todos, PODEMOS), Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), Professor Bittencourt (PDT), Professora Sônia Meire (PSOL), Ricardo Marques (CIDADANIA), Ricardo Vasconcelos (PSD), Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), Sheyla Galba (UNIÃO BRASIL), Alexsandro da Conceição (Soneca, PSD), e Vinícius Porto (PDT) (vinte e quatro). *Pauta de hoje, quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.* Receberam parecer favorável da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento, sob a relatoria do Vereador Breno Garibalde (REDE), as Emendas números 1, 2, 3, 5, 7, 8, 10, 13, 14, 23, 24, 41, 84, 125, 126, 143 e 146, ao Projeto de Lei número 153/2024, de autoria do Poder Executivo. *Pela Ordem,*

o Vereador Elber Batalha Filho (PSB) sugeriu que as emendas aprovadas pela comissão sejam votadas uma a uma. *Pela Ordem*, o Vereador Breno Garibalde (REDE) recomendou que se distribuísse por autor as emendas aprovadas pela comissão, a fim de que os respectivos autores pudessem defendê-las para votação em bloco, o que foi deferido. Emendas números 1 e 23, ambas de autoria do Vereador Ricardo Vasconcelos (PSD), ao Projeto de Lei número 153/2024, foram discutida pelo autor e pelos Vereadores Breno Garibalde (REDE), Elber Batalha Filho (PSB), e foram aprovadas em votação única. Emendas números 2, 3, 5, 7, 8, 10, 13, 14, e 24, ao Projeto de Lei número 153/2024, todas de autoria do Vereador Isac (UNIÃO BRASIL), em bloco, foram discutidas pelo autor, com aparte do Vereador Elber Batalha Filho (PSB); e discutidas pelos Vereadores Ricardo Vasconcelos (PSD); Professora Sônia Meire (PSOL); Eduardo Lima (REPUBLICANOS); Adriano Taxista (PODEMOS); Ricardo Marques (CIDADANIA), com aparte do Vereador Cícero do Santa Maria (PODEMOS); Emília Corrêa (PL); Vinicius Porto (PDT). Submetidas à votação em bloco, as Emendas números 2, 3, 5, 7, 8, 10, 13, 14, e 24, ao Projeto de Lei número 153/2024, todas de autoria do Vereador Isac (UNIÃO BRASIL), foram aprovadas em votação única. Emenda número 41 ao Projeto de Lei número 153/2024, de autoria da Vereadora Emília Corrêa, foi discutida pela autora e pelo Vereador Elber Batalha Filho (PSB); submetida à votação, a emenda foi aprovada em votação única. Emendas números 84, 125, e 126 ao Projeto de Lei número 153/2024, todas de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), foram discutidas pela autora e, submetidas à votação, aprovadas em votação única. Emendas números 143 e 146 ao Projeto de Lei número 153/2024, ambas de autoria do Vereador Breno Garibalde (REDE), foram discutidas pelo autor e, submetidas à votação, foram aprovadas em votação única. Foram retiradas pelos respectivos autores as Emendas números 4, 6, 9, 11, 12, 20, 39, 42, 45, 50, 71, 76, 142, 144, 145, 147, ao Projeto de Lei número 153/2024, de autoria do Poder Executivo. Receberam parecer desfavorável da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento, sob a relatoria do Vereador Breno Garibalde (REDE), as Emendas números 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 82, 85, 86, 87, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, e 117, por impossibilidade técnica; 15, 16, 17, 21, 23, 40, 47, 48, 49, 55, 58, 59, 60, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 106, 107, 122, 124, 131, 140, 141, 18 e 128, por estarem prejudicadas ou contempladas em outras emendas; e 46, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 101, 116, 118 e 119 por erro formal. *Ato contínuo*, o Senhor Presidente oportunizou recurso àqueles Vereadores que tiveram suas emendas rejeitadas. O Vereador Ricardo Marques (CIDADANIA) ofereceu recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda 25, ao Projeto de Lei número 153/2024, e obteve o apoio mínimo de $\frac{1}{2}$ dos Vereadores, necessário à submissão da Emenda ao Plenário, na forma do §4º, do art. 231, do Regimento Interno desta Casa. Emenda 25, ao Projeto de Lei número 153/2024, de autoria do Vereador Ricardo Marques, foi discutida pelo autor e pelos

Vereadores Emília Corrêa (PL), Elber Batalha Filho (PSB), Professor Bittencourt (PDT), Professora Sônia Meire (PSOL), Adriano Taxista (PODEMOS). Submetida à votação nominal, justificaram o voto os Vereadores Elber Batalha Filho (PSB), Professor Bittencourt (PDT), Adriano Taxista (PODEMOS), Ricardo Marques (CIDADANIA) e José Américo dos Santos Silva (Bigode do Santa Maria, PSD), a Emenda número 25, ao Projeto de Lei número 153/2024, de autoria do Vereador Ricardo Marques (CIDADANIA) foi aprovada, com dezoito votos SIM, dos Vereadores: Adriano Taxista (PODEMOS), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), José Américo dos Santos Silva (Bigode do Santa Maria, PSD), Breno Garibalde (REDE), Cícero do Santa Maria (PODEMOS), Doutor Manuel Marcos (PSD), Eduardo Lima (REPUBLICANOS), Elber Batalha Filho (PSB), Emília Corrêa (PL), Isac (UNIÃO BRASIL), Joaquim da Janelinha (PDT), Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), Professor Bittencourt (PDT), Professora Sônia Meire (PSOL), Ricardo Marques (CIDADANIA), Sheyla Galba (UNIÃO BRASIL), Alexsandro da Conceição (Soneca, PSD), e Vinícius Porto (PDT). A Vereadora Emília Corrêa (PL) ofereceu recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda número 54, ao Projeto de Lei número 153/2024, mas não obteve o apoio mínimo de $\frac{1}{3}$, necessário à submissão da Emenda ao Plenário, na forma do §4º, do art. 231, do Regimento Interno desta Casa. A Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) ofereceu recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda número 18, ao Projeto de Lei número 153/2024, mas não obteve o apoio mínimo de $\frac{1}{3}$, necessário à submissão da Emenda ao Plenário, na forma do §4º, do art. 231, do Regimento Interno desta Casa. *Ato contínuo, o Senhor Presidente em Exercício, Vereador Fabiano Oliveira (PP), cumprimentou a Deputada Katarina Feitoza (PSD), presente na Casa. Assumiu a Presidência o Vereador Ricardo Vasconcelos (PSD). Pela Ordem, a Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) pediu paciência a seus pares e destacou a importância da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) neste momento, tratando-se do último ano desta legislatura. Pela Ordem, o Vereador Vinícius Porto (PDT) disse que é preciso que a Vereadora conquiste os votos para defender a emenda. Ato contínuo, o Senhor Presidente Vereador Ricardo Vasconcelos (PSD) destacou que está oportunizando à Vereadora que exponha, brevemente, as razões do recurso, a fim de conquistar os votos necessários. A Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) ofereceu recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda número 19, ao Projeto de Lei número 153/2024, mas não obteve o apoio mínimo de $\frac{1}{3}$, necessário à submissão da Emenda ao Plenário, na forma do §4º, do art. 231, do Regimento Interno desta Casa. A Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) ofereceu recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda número 72, ao Projeto de Lei número 153/2024, mas não obteve o apoio mínimo de $\frac{1}{3}$, necessário à submissão da Emenda ao Plenário, na forma do §4º, do art. 231, do Regimento Interno desta Casa. Pela Ordem, o Vereador Breno Garibalde (REDE) justificou que a Emenda foi derrubada pela Comissão por entender que a*

emenda pertence ao Plano Plurianual (PPA), mas não cabe na LDO. *Pela Ordem*, o Vereador Elber Batalha Filho (PSB) esclareceu que o item 45 do PPA não foi levado ao texto da LDO pelo Poder Executivo, e que a jurisprudência entende que não cabe ao Parlamento trazer à LDO elementos do PPA que não foram contemplados pelo Executivo. A Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) ofereceu recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda número 74, ao Projeto de Lei número 153/2024, mas não obteve o apoio mínimo de $\frac{1}{3}$, necessário à submissão da Emenda ao Plenário, na forma do §4º, do art. 231, do Regimento Interno desta Casa. A Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) ofereceu e retirou recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda número 108, ao Projeto de Lei número 153/2024. A Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) ofereceu recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda número 94, ao Projeto de Lei número 153/2024, e obteve o apoio mínimo de $\frac{1}{3}$, necessário à submissão da Emenda ao Plenário, na forma do §4º, do art. 231, do Regimento Interno desta Casa. Emenda número 94 ao Projeto de Lei número 153/2024, de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), foi discutida pela autora, com aparte dos Vereadores Elber Batalha Filho (PSB) e Ricardo Marques (CIDADANIA); e discutida pelos Vereadores Isac (UNIÃO BRASIL), com aparte do Vereador Elber Batalha Filho (PSB); Emília Corrêa (PL), com aparte do Vereador Elber Batalha Filho (PSB); Eduardo Lima (REPUBLICANOS), com aparte dos Vereadores Elber Batalha Filho (PSB) e Adriano Taxista (PODEMOS); Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), com aparte dos Vereadores Ricardo Marques (CIDADANIA) e Elber Batalha Filho (PSB); Professor Bittencourt (PDT), com aparte do Vereador Eduardo Lima (REPUBLICANOS). Submetida à votação nominal, a Emenda número 94 ao Projeto de Lei número 153/2024, de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), foi aprovada, com treze votos SIM, dos Vereadores Adriano Taxista (PODEMOS), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), José Américo dos Santos Silva (Bigode do Santa Maria, PSD), Breno Garibalde (REDE), Cícero do Santa Maria (PODEMOS), Eduardo Lima (REPUBLICANOS), Elber Batalha Filho (PSB), Emília Corrêa (PL), Fabiano Oliveira (PP), Isac (UNIÃO BRASIL), Professora Sônia Meire (PSOL), Ricardo Marques (CIDADANIA), e Sheyla Galba (UNIÃO BRASIL) e três votos NÃO, dos Vereadores Doutor Manuel Marcos (PSD), Professor Bittencourt (PDT), e Vinícius Porto (PDT). A Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) ofereceu recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda número 136, ao Projeto de Lei número 153/2024, mas não obteve o apoio mínimo de $\frac{1}{3}$, necessário à submissão da Emenda ao Plenário, na forma do §4º, do art. 231, do Regimento Interno desta Casa. A Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) ofereceu recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda número 137, ao Projeto de Lei número 153/2024, mas não obteve o apoio mínimo de $\frac{1}{3}$, necessário à submissão da Emenda ao Plenário, na forma do §4º, do art. 231, do

Regimento Interno desta Casa. A Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) ofereceu recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda número 138, ao Projeto de Lei número 153/2024, mas não obteve o apoio mínimo de $\frac{1}{3}$, necessário à submissão da Emenda ao Plenário, na forma do §4º, do art. 231, do Regimento Interno desta Casa. A Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) ofereceu recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda número 139, ao Projeto de Lei número 153/2024, mas não obteve o apoio mínimo de $\frac{1}{3}$, necessário à submissão da Emenda ao Plenário, na forma do §4º, do art. 231, do Regimento Interno desta Casa. *Pela ordem*, a Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) disse que teve outras emendas rejeitadas, mas optou por priorizar essas das quais ofereceu recurso. A Vereadora Emília Corrêa (PL) ofereceu recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda número 56, ao Projeto de Lei número 153/2024, e obteve o apoio mínimo de $\frac{1}{3}$, necessário à submissão da Emenda ao Plenário, na forma do §4º, do art. 231, do Regimento Interno desta Casa. Emenda número 56, ao Projeto de Lei número 153/2024, de autoria da Vereadora Emília Corrêa (PL), foi discutida pela autora, com aparte da Vereadora Sheyla Galba (UNIÃO BRASIL); e discutida pelos Vereadores Eduardo Lima (REPUBLICANOS), com aparte do Vereador Adriano Taxista (PODEMOS); Isac (UNIÃO BRASIL); Professora Sônia Meire (PSOL). Submetida à votação nominal, a Emenda número 56, ao Projeto de Lei número 153/2024, de autoria da Vereadora Emília Corrêa (PL), foi aprovada, com dezessete votos SIM, dos Vereadores Adriano Taxista (PODEMOS), Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), José Américo dos Santos Silva (Bigode do Santa Maria, PSD), Breno Garibalde (REDE), Cícero do Santa Maria (PODEMOS), Doutor Manuel Marcos (PSD), Eduardo Lima (REPUBLICANOS), Elber Batalha Filho (PSB), Emília Corrêa (PL), Fabiano Oliveira (PP), Isac (UNIÃO BRASIL), Joaquim da Janelinha (PDT), José Ailton Nascimento (Paquito de Todos, PODEMOS), Professora Sônia Meire (PSOL), Ricardo Marques (CIDADANIA), e Sheyla Galba (UNIÃO BRASIL). *Pela Ordem*, o Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB) justificou a ausência dele neste dia por razões médicas, mas compareceu a esta Casa ante a importância de participar das discussões que vêm sendo travadas. O Vereador Ricardo Marques (CIDADANIA) ofereceu recurso contra o parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento relativo à Emenda número 26, ao Projeto de Lei número 153/2024, e obteve o apoio mínimo de $\frac{1}{3}$, necessário à submissão da Emenda ao Plenário, na forma do §4º, do art. 231, do Regimento Interno desta Casa. Emenda número 26, ao Projeto de Lei número 153/2024, submetida à discussão, foi discutida pelo autor, com aparte dos Vereadores Sheyla Galba (UNIÃO BRASIL), Emília Corrêa (PL), Professora Sônia Meire (PSOL), e Adriano Taxista (PODEMOS); e discutida pelos Vereadores Eduardo Lima (REPUBLICANOS); Isac (UNIÃO BRASIL); José Américo dos Santos Silva (Bigode do Santa Maria, PSD); Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), com aparte do Vereador Ricardo Marques (CIDADANIA); e Ricardo

Vasconcelos (PSD), com aparte do Vereador Eduardo Lima (REPUBLICANOS). Submetida à votação nominal, a Emenda número 26, ao Projeto de Lei número 153/2024, de autoria do Vereador Ricardo Marques (CIDADANIA), foi aprovada em votação única, com dezenove votos SIM, dos Vereadores: Adriano Taxista (PODEMOS), Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), José Américo dos Santos Silva (Bigode do Santa Maria, PSD), Breno Garibalde (REDE), Doutor Manuel Marcos (PSD), Eduardo Lima (REPUBLICANOS), Elber Batalha Filho (PSB), Emília Corrêa (PL), Fabiano Oliveira (PP), Joaquim da Janelinha (PDT), José Ailton Nascimento (Paquito de Todos, PODEMOS), Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), Professor Bittencourt (PDT), Professora Sônia Meire (PSOL), Ricardo Marques (CIDADANIA), Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), Sheyla Galba (UNIÃO BRASIL), Alexsandro da Conceição (Soneca, PSD), e Vinícius Porto (PDT). Submetido à votação, o Projeto de Lei número 153/2024, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado em Segunda Votação. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para ser aberta em alguns instantes, e deu por encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e nove minutos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após aprovada, será assinada pela Mesa Diretora, o inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, integram este documento.

Palácio Graccho Cardoso, quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO